



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2020/REIT - PROPESP/IFRO

O REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### 1. Nos Objetivos, **ONDE SE LÊ:**

1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campi* Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Porto Velho Zona Norte e Guajará-Mirim.

### **LEIA-SE:**

1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campi* Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Porto Velho Zona Norte, Guajará-Mirim e **São Miguel do Guaporé;**

### 2. Na Submissão de Propostas e da Documentação, **ONDE SE LÊ:**

3.2 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail de cada *Campus*:

3.2.1 *Campus* Vilhena, através do e-mail [depesp.vilhena@ifro.edu.br](mailto:depesp.vilhena@ifro.edu.br)

3.2.2 *Campus* Cacoal, através do e-mail [depesp.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depesp.cacoal@ifro.edu.br)

3.2.3 *Campus* Ji-Paraná, através do e-mail [depesp.jipa@ifro.edu.br](mailto:depesp.jipa@ifro.edu.br)

3.2.4 *Campus* Jaru, através do e-mail [depesp.jaru@ifro.edu.br](mailto:depesp.jaru@ifro.edu.br)

3.2.5 *Campus* Ariquemes, através do e-mail [depesp.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:depesp.ariquemes@ifro.edu.br)

3.2.6 *Campus* Porto Velho Zona Norte, através do e-mail [depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

3.2.7 *Campus* Guajará-Mirim, através do e-mail [depesp.guajara@ifro.edu.br](mailto:depesp.guajara@ifro.edu.br)

...

3.5 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

- e) Termo de compromisso individual de todos os participantes (servidores e discentes envolvidos), conforme modelo dos anexos D e E.

### **LEIA-SE:**

3.2 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail de cada *Campus*:

3.2.1 *Campus* Vilhena, através do e-mail [depesp.vilhena@ifro.edu.br](mailto:depesp.vilhena@ifro.edu.br)

3.2.2 *Campus* Cacoal, através do e-mail [depesp.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depesp.cacoal@ifro.edu.br)

3.2.3 *Campus* Ji-Paraná, através do e-mail [depesp.jipa@ifro.edu.br](mailto:depesp.jipa@ifro.edu.br)

3.2.4 *Campus* Jaru, através do e-mail [depesp.jaru@ifro.edu.br](mailto:depesp.jaru@ifro.edu.br)

3.2.5 *Campus* Ariquemes, através do e-mail [depesp.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:depesp.ariquemes@ifro.edu.br)

3.2.6 *Campus* Porto Velho Zona Norte, através do e-mail [depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

3.2.7 *Campus* Guajará-Mirim, através do e-mail [depesp.guajara@ifro.edu.br](mailto:depesp.guajara@ifro.edu.br)

**3.2.8 *Campus* São Miguel do Guaporé, através do e-mail [de.saomiguel@ifro.edu.br](mailto:de.saomiguel@ifro.edu.br)**

...

3.5 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

e) **O termo de compromisso dos estudantes colaboradores/as deve ser entregue até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação do projeto**, conforme modelo dos anexos D e E.

3. Na Substituição ou Inserção de Participantes, **INSERIR:**

10.2.1 O DEPESP poderá determinar a substituição somente do coordenador e nos seguintes casos:

e) **A solicitação de alteração da equipe para inserção de novos membros, bolsistas ou colaboradores somente poderá ser feita até o cumprimento de 50% do cronograma do projeto.**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0890166** e o código CRC **824054B4**.